



**OFÍCIO Nº 66/2023 - GAB/PMS**

Salitre, 22 de março de 2023

À: **CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**  
Avenida São Pedro, nº 331 - Centro  
Salitre / CE

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 14/2023**

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio do presente expediente encaminhar a Vossas Excelências, o Projeto de Lei e Exposição de Motivos em anexo, que **"DISPÕE SOBRE O SALÁRIO PROFISSIONAL DO TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Sem mais para o momento, subscrevo renovando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

DORGIVAL PEREIRA Assinado de forma digital por  
DORGIVAL PEREIRA  
FILHO:4221563387  
Data: 2023.03.27 09:50:57 -03'00'  
FILHO:4221563387

**DORGIVAL PEREIRA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CE  
CNPJ: 12.415.417/0001-30  
PRAÇA SÃO PEDRO, Nº 331 - CENTRO - SALITRE - CE  
CEP: 62.155.000

RECEBI EM

22 / 03 / 2023

10:17h



## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 14/2023

Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre o salário profissional do técnico em radiologia e dá outras providências.

A adequação ora apresentada revela-se importante diante da necessidade de revisão do valor em questão, o qual fora fixado no ano de 2016 e desde então se encontra sem atualização.

Assim, apresentamos o presente projeto de lei como medida de valorização dos referidos profissionais que prestam serviço de suma relevância à saúde do município, no atendimento da grande demanda de pacientes.

Diante dessas razões, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e que ao final seja aprovado pelos Nobres Vereadores, considerando o indiscutível interesse público da matéria.

Atenciosamente.

DORGIVAL PEREIRA Assinado de forma digital por  
DORGIVAL PEREIRA  
FILHO:42215633387  
Data: 2023.03.22 08:51:31 -03'00'  
FILHO:42215633387

**DORGIVAL PEREIRA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CAMARA MUNICIPAL DE SALITE - CE  
CNPJ: 13.073.417/0001-30  
RUA SÃO PEDRO, 111 - CENTRO - SALITE - CE  
CEP: 62.155-000

22 / 03 / 2023  
10:12

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto os art. 16 e 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e no § 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

**FINALIDADE:** Conceder reajuste salarial aos profissionais Técnicos em Radiologia do município de Salitre.

**ORIGEM DOS RECURSOS / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas decorrentes da aplicação do projeto de lei em epígrafe correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PLANO PLURIANUAL**

<input checked="" type="checkbox"/> ADEQUADO	A despesa está prevista nas diretrizes e metas do Plano Plurianual. Lei nº 426/2022 de 15 de dezembro de 2022.
<input type="checkbox"/> INADEQUADO	

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

<input checked="" type="checkbox"/> ADEQUADO	A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes nas seguintes rubricas: Proj./ Ativi.: 2.055 Dotações: 0902.103020176 2.055 - 3.1.90.11.00.00
<input type="checkbox"/> INADEQUADO	

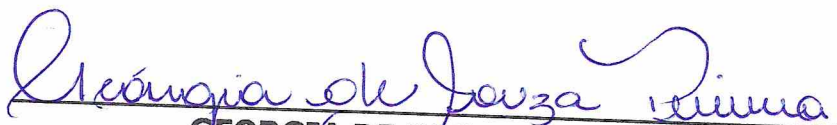
Salitre / CE, 21 de março de 2023.

  
**VALDIR HERBEST FILHO**  
CONTADOR

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, para os devidos fins, que o aumento de com despesa pessoal referente ao Projeto de Lei nº 14/2023, que dispõe sobre o salário profissional do técnico em radiologia e dá outras providências, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, não infringindo quaisquer de suas disposições, não sendo ultrapassados os limites estabelecidos para os exercícios seguintes.

Salitre - Ceará, 21 de março de 2023.



**GEORGIA DE SOUZA PEREIRA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Georgia de Souza Pereira

Ordenadora de Despesas

CPF: 643.295.023-40